

CERTIFICO QUE AS PAUTAS DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2025 SÃO AS MESMAS ANTERIORMENTE PUBLICADAS PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO, AINDA, QUE A SESSÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 NÃO FOI REALIZADA, EM RAZÃO DA PORTARIA Nº 1.550/2025, QUE DECRETOU PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NÃO HAVENDO PRAZO REGIMENTAL HÁBIL PARA AS INTIMAÇÕES DE PAUTA, MOTIVO PELO QUAL OS PROCESSOS FORAM AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDOS PARA A SESSÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.